

FUNPRES P – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), que teve seu funcionamento aprovado pela Portaria MPS/PREVIC/DITEC nº. 604, de 19 de outubro de 2012, sob o código nº. 0472-4, constituída sob a forma de fundação privada, de natureza pública e autonomia administrativa, financeira e gerencial, com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário complementar na modalidade de contribuição definida para os servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, suas Autarquias e Fundações.

A Funpresp-Exe, criada por meio do Decreto nº. 7.808, de 20 de setembro de 2012, que instituiu o regime previdenciário complementar para os servidores públicos federais, atua como fundo multiplano e multipatrocinado, regido pela Lei nº. 12.618, de 30 de abril de 2012.

Os recursos administrados pela Funpresp-Exe são oriundos de contribuições das patrocinadoras, dos participantes e dos rendimentos das aplicações financeiras desses recursos, conforme disposto no artigo 9º. da Lei Complementar nº. 109, de 28 de maio de 2001 e a Resolução CMN nº. 4.661, de 25 de maio de 2018.

2. PLANOS ADMINISTRADOS

Os planos de benefícios são criados e mantidos para atender aos participantes e assistidos de cada uma das patrocinadoras, de acordo com seus respectivos regulamentos. Não respondem solidariamente entre si e todos os registros são segregados por plano de benefícios com as práticas e diretrizes contábeis mencionadas na **Nota 5**.

Cada plano de benefícios tem por objetivo pagar benefícios de caráter previdenciário, regidos por um Regulamento com um conjunto de direitos e obrigações, tendo como base, para identificação contábil, o registro do Cadastro Nacional de Plano de Benefício (CNPB) que possibilita a independência patrimonial, contábil e financeira.

Wilson dos Santos Araújo

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

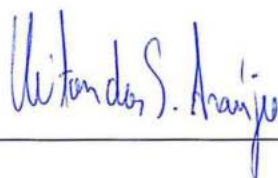
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Funpresp-Exe encerrou o exercício de 2018 com a administração de 02 planos de benefícios, tendo 189 patrocinadores no Plano Executivo Federal (ExecPrev) e 3 no Legislativo Federal (LegisPrev), classificados na modalidade de Contribuição Definida (CD), conforme apresentado a seguir:

Plano	Data de início	CNPB	Modalidade	Patrocinadoras
ExecPrev	04/02/2013	2013.0003-83	CD	Órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações do Poder Executivo Federal.
LegisPrev	07/05/2013	2013.0006-18	CD	Câmara dos Deputados, Senado Federal e Tribunal de Contas da União.

Em 2018 a Funpresp-Exe atingiu a marca de 73.133 participantes com inscrições homologadas, 33 assistidos e 192 patrocinadores, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Plano	Patrocinadores		Participantes		Assistidos	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
ExecPrev	189	186	71.612	53.571	32	18
LegisPrev	3	3	1.521	635	1	-
Total	192	189	73.133	54.206	33	18



FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

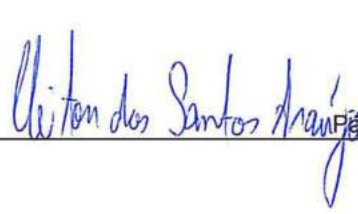
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

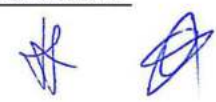
3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A contabilidade das entidades fechadas de previdência complementar possui procedimentos contábeis regulamentados por legislação específica, conforme normas abaixo relacionadas, diferenciando-se portanto de outros ramos, inclusive das sociedades anônimas, pela sua especificidade, conceitos, legislação, procedimentos, normas e critérios aplicados:

- ✓ Resolução CNPC nº. 29, de 13 de abril de 2018, dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e dá outras providências, que revogou a Resolução CNPC nº. 8, de 31 de outubro de 2011, ficando os anexos A – “Planificação Contábil Padrão” e B – “Modelos e Instruções de preenchimento das Demonstrações Contábeis”, vigentes até 31 de dezembro de 2018;
- ✓ Instrução SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, que estabelece normas específicas para os procedimentos contábeis;
- ✓ Resolução CGPC nº. 29, de 31 de agosto de 2009, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar, vigente a partir de 1º. de janeiro de 2010;
- ✓ Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a Interpretação Técnica - ITG 2001 das entidades fechadas de previdência complementar, estabelecendo critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar.



 Cliton dos Santos Araújo



FUNPRES P – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Funpresp-Exe são de responsabilidade da sua Administração e observam as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e, quando aplicável, normas, interpretações e comunicados técnicos editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Compõem os demonstrativos contábeis:

Balanco Patrimonial Consolidado – evidencia, quantitativa e qualitativamente, de forma resumida, a posição patrimonial e financeira da Entidade em uma determinada data;

Demonstração Consolidada da Mutação do Patrimônio Social (DMPS) – mostra a composição dos elementos que provocaram as alterações ocorridas no patrimônio social do conjunto de planos de benefícios administrados pela Entidade;

Demonstração Consolidada do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) – demonstra a atividade administrativa da Entidade, evidenciando a alteração do fundo administrativo;

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DMAL) – evidencia as modificações sofridas pelo ativo líquido de cada plano de benefícios no exercício;

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL) – evidencia os componentes patrimoniais de cada plano de benefícios; e

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT) – apresenta as provisões técnicas, que são a totalidade dos compromissos atuariais de cada plano de benefícios previdenciais administrados pela Entidade.

A contabilidade das EFPC é estruturada em gestões previdencial, administrativa e de investimentos, por planos de benefícios e pelo Plano de Gestão Administrativa (PGA), de acordo com a natureza e a finalidade das operações.

As Notas Explicativas às demonstrações contábeis são apresentadas separadamente por plano de benefícios e PGA, tendo seus registros contábeis executados de forma segregada, possibilitando a apuração patrimonial e atuarial.

Cláudio dos Santos Araújo

FUNPRES P – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Funpresp-Exe adota como procedimento padrão contábil a prática de discriminar, controlar e contabilizar todos os atos e fatos de forma segregada para cada Plano de Benefícios e para o Plano de Gestão Administrativa, respeitando a autonomia patrimonial de cada um, assegurando um conjunto de informações individualizadas, consistentes e transparentes.

Os procedimentos para consolidação das Demonstrações Contábeis dos Planos de Benefícios ExecPrev, LegisPrev e do PGA seguem as normas estabelecidas pela Resolução CNPC nº. 8, de 31 de outubro de 2011, Resolução CNPC nº. 29, de 13 de abril de 2018 e pela Instrução MPS/SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009.

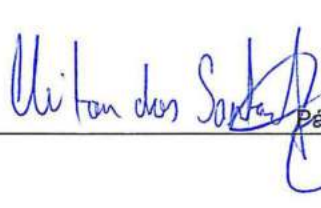
A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações contábeis é o Real (R\$). Essa é a moeda do principal ambiente econômico em que a Funpresp-Exe opera.

Os valores apresentados nas demonstrações contábeis estão em milhares de reais.

A aprovação e autorização para a publicação destas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi determinada pelo Conselho Deliberativo em 28 de março de 2019.



Uliam dos Santos



FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas adotadas seguem princípios, métodos e critérios uniformes em relação às Demonstrações Contábeis do exercício social anterior.

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas e o exercício de julgamento por parte da sua administração no processo de aplicação de políticas contábeis, incluindo expectativas de eventos futuros que acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. No futuro, a experiência real pode diferir dessas estimativas e premissas, e os valores de realização somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação.

As principais mensurações patrimoniais que utilizam estimativas ou julgamentos por parte da administração são: Provisões matemáticas (Benefícios Concedidos – pensões por morte e invalidez) e o Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE).

As principais práticas contábeis adotadas na Funpresp-Exe estão assim resumidas:

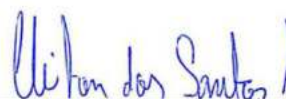
Previdencial – atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº. 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado dos planos de benefícios de natureza previdenciária;

Administrativa – atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios; e

Investimentos – atividade de registro e controle referentes à aplicação financeira dos recursos dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa.

5.1. Contribuições Previdenciais

Os registros relativos às contribuições previdenciais dos participantes e patrocinadores são contabilizados pelo regime de competência, exceto as contribuições dos autopatrocinados, contribuições facultativas e portabilidade, que são registradas pelo regime de caixa, ou seja, quando do efetivo recebimento financeiro.



FUNPRES P – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5.2. Investimentos

No Grupo Investimentos são registrados todos os recursos garantidores das provisões matemáticas e dos fundos, bem como seus acréscimos e decréscimos, sem distinção de prazos, em conformidade com a política de investimentos dos planos de benefícios operados pela Entidade.

A Funpresp-Exe realiza a alocação dos recursos por meio de uma carteira de investimentos sob gestão própria, composta por títulos públicos federais e operações com participantes e por uma carteira de investimentos sob administração e gestão terceirizadas, atualmente composta por quatro fundos de investimento multimercado exclusivos e dois fundos de investimentos de renda fixa referenciado não-exclusivo. Os prestadores de serviço são selecionados por meio de processo licitatório.

O valor da cota é calculado com base na avaliação patrimonial, que considera a classificação dos ativos nas categorias previstas pela Resolução CNPC nº. 29, de 13 de abril de 2018, quais sejam: (i) títulos para negociação; e (ii) títulos mantidos até o vencimento. Em 2018 a carteira terceirizada foi integralmente composta por títulos e valores mobiliários classificados na categoria "títulos para negociação" e, portanto, foram contabilizados conforme o respectivo valor de mercado. Por sua vez, a gestão própria possui títulos públicos federais classificados tanto na categoria "títulos para negociação" quanto na categoria "títulos mantidos até o vencimento" e, respectivamente, foram contabilizados conforme o seu valor de mercado ou conforme o custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

5.3. Custódia

Em conformidade com o disposto no art. 13 da Resolução CMN nº. 4.661, de 25 de maio de 2018, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, os recursos da Funpresp-Exe contam com serviço de custódia qualificada e controladoria.

O Santander *Securities Services* DTVM S.A., vencedor da concorrência pública nº. 06/2015, é a empresa atualmente responsável pelo processamento das carteiras e controladoria dos Fundos Exclusivos, da Carteira Própria e da Carteira Consolidada da Funpresp-Exe.

Uilton dos Santos Araújo

Página 16 de 37

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5.4. Operações com Participantes

As operações com participantes, apresentadas nas Demonstrações Contábeis são representadas pelo saldo devedor das concessões de empréstimos consignados aos participantes e assistidos dos planos de benefícios administrados pela Entidade, autorizadas pela Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018. Essas operações podem ter prazo de até 60 (sessenta) meses, sendo atualizadas por uma taxa de juros superior ao índice de referência (IPCA+6%) do segmento de operações com participantes estabelecido na política de investimentos do respectivo plano de benefícios ao qual o Participante esteja vinculado, proposto pela Diretoria de Investimentos, recomendado pelo Comitê de Investimentos e Riscos e aprovado pela Diretoria Executiva.

Conforme disposto no contrato de mútuo, nas operações de concessão dos empréstimos, é descontada uma taxa denominada de Fundo de Liquidez/Quitação por Morte (FLQM). Essa taxa é calculada atuarialmente variando em função do risco envolvido em cada operação, sendo destinada à formação de um fundo para cobrir eventuais perdas com a quitação dos saldos devedores dos empréstimos daqueles participantes ou assistidos que vierem a falecer durante a vigência do contrato. Além disso, é cobrada uma taxa de administração para cobrir despesas com a gestão das operações de mútuo.

5.5. Exigível Contingencial

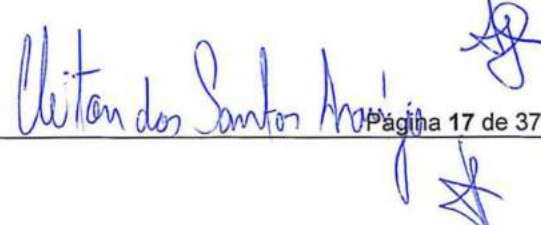
O grupo passivo, exigível contingencial, registra a ocorrência de fatos que envolvem ações judiciais que serão impactados por decisões futuras que poderão ou não gerar desembolso.

5.6. Depósitos Judiciais

Os depósitos em garantia nos mandados de segurança impetrados com a finalidade de evitar pagamento de tributos PIS/COFINS. O valor do depósito judicial é atualizado pela taxa Selic.

5.7. Permanente

Registro dos Bens Moveis e dos Intangíveis, para as atividades operacionais da entidade.



FUNPRES – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5.8. Exigível Operacional

Estão demonstrados os valores a pagar conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos correspondentes e incluem as obrigações referentes aos gastos com benefícios devidos aos participantes e valores a pagar de contribuições para custeio do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

5.9. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas equivalem ao compromisso atual do plano de benefícios para com seus participantes e assistidos, devidamente constituídas com base nas notas técnicas atuariais dos planos, sob responsabilidade do atuário legalmente habilitado, sendo formado por:

Benefícios Concedidos - compromissos já assumidos pelo plano em favor de seus assistidos; e

Benefícios a Conceder - compromissos esperados com seus participantes que ainda não entraram em gozo de benefícios.

5.10. Fundos

Registra valores com regras específicas de constituição e destinação, conforme a seguir:

Previdencial – sua constituição ocorre por determinação das premissas atuariais para cobertura de benefícios não programados ou de risco, tais como invalidez, pensão por morte, sobrevivência e aposentadorias especiais;

Administrativo - sua constituição é gerada pelas sobras da gestão administrativa e dos rendimentos dos investimentos. Sua finalidade é garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da Entidade; e

Investimentos – constituído com a Taxa de Fundo de Liquidez/Quitação por Morte, definido com base em estudo atuarial, com a finalidade de constituir fundo garantidor destinado a quitar, nas hipóteses expressamente previstas no art. 23 do Regulamento de empréstimos, prestações vencidas e vincendas.

FUNPRES – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5.11. Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Com regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade em 2013, tem por finalidade estabelecer regras, normas e critérios a serem adotados na aplicação dos recursos à gestão administrativa da Entidade.

Todos os registros do PGA são escriturados em balancete exclusivo, respeitando sua autonomia patrimonial e assegurando um conjunto de informações consistentes e transparentes.

5.12. Custeio Administrativo

Representa o conjunto de recursos destinados à cobertura dos gastos realizados pela Entidade na administração dos planos de benefícios, por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), das quais destacam-se:

Custeio Administrativo Previdencial - taxa de carregamento – percentual de 7% incidente sobre as contribuições previdenciais arrecadadas mensalmente nos planos; observados os respectivos regulamentos e planos de custeio; e

Taxa de administração do empréstimo – percentual de 2%, definido pela Diretoria Executiva, com vistas a atingir o montante suficiente para cobrir os custos administrativos correlatos à gestão da Carteira de Empréstimos.

Utilização da Reserva Financeira – registro da utilização dos recursos oriundos da antecipação de contribuições futuras, de que trata o art. 25, da Lei nº. 12.618, de 30 de abril de 2012, no fluxo de pagamentos do Plano de Gestão Administrativa.

5.13. Aspectos Tributários

Os valores referentes ao PIS/COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da Entidade e o resultado das aplicações do fundo administrativo, conforme Instrução Normativa SRF nº. 1.285, de 13 de agosto de 2012.

A TAFIC – Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar é recolhida quadrimestralmente à Previc, calculada com base nos recursos garantidores de cada plano

FUNPRES P – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

de benefícios administrado pela Entidade, de acordo com a Instrução MPS/Previc nº. 03, de 10 de outubro de 2012.

As entidades fechadas de previdência complementar estão isentas de imposto de renda pessoa jurídica, desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro 2004.

5.14. Gestão de Riscos de Mercado, de Crédito e de Liquidez

Na gestão de riscos de mercado, a Funpresp-Exe utiliza, conforme previsto nas políticas de investimentos dos planos, a metodologia não paramétrica de cálculo de risco de mercado denominada de *Benchmark Value at Risk – B-Var*, que permite estimar o risco gerado pelos descolamentos entre o resultado dos investimentos e seus respectivos referenciais de rentabilidade.

No caso do risco de crédito, as políticas de investimentos estabelecem que a Funpresp-Exe se limitará a investir em títulos e valores mobiliários de renda fixa de instituições financeiras e não-financeiras classificadas como baixo risco de crédito e realizará a avaliação e o acompanhamento do risco de crédito com base em análise, própria ou de terceiros, tendo como subsídio mínimo, mas não se limitando a tais avaliações, *ratings* estabelecidos por agências classificadoras de risco de crédito em funcionamento no país, sempre respeitando os limites e as restrições legais. Adicionalmente, as alocações só ocorrerão por meio de gestores terceirizados.

A Funpresp-Exe também gerencia o risco de liquidez da carteira mantendo um percentual mínimo de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata em função das suas projeções de necessidade de caixa. Para quantificar os ativos em termos de liquidez, foi elaborada metodologia que contempla o deságio e o tempo para liquidação dos ativos.



Wilton dos S. Araújo

Página 20 de 37



**FUNPRES P – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A tabela a seguir mostra a distribuição de recursos por Plano, segundo a modalidade de liquidez:

Modalidades ¹	Plano ExecPrev	Plano LegisPrev	PGA	Total
L0	267.275	25.120	24.188	316.583
L1	165.984	11.186	11.647	188.817
L2	62.555	4.148	15.724	82.427
L3	717.357	43.804	15.198	776.359
Totais	1.213.171	84.258	66.757	1.364.186

Posição: 31/12/2018

1. Modalidades:

- a) L0 (Liquidez nível 0): ativos vendidos em D+0 sem nenhum deságio; (incluem-se operações compromissadas, LFT MtM e disponibilidades).
- b) L1 (Liquidez nível 1): ativos vendidos em até D+1e com deságio inferior a 1%.
- c) L2 (Liquidez nível 2): ativos vendidos em até D+180 com baixo deságio e com deságio inferior a 5%.
- d) L3 (Liquidez nível 3): ativos vendidos em prazo superior a D+180 ou com deságio superior a 5%.

6. ABERTURA DAS PRINCIPAIS CONTAS CONTÁBEIS

6.1. Realizável

A tabela a seguir mostra os saldos do realizável por Plano:

Plano	2018	2017
GESTÃO PREVIDENCIAL	56.740	33.024
ExecPrev	56.740	33.024
LegisPrev	-	-
GESTÃO ADMINISTRATIVA	51.294	43.724
PGA	51.294	43.724
INVESTIMENTOS	1.364.186	747.641
ExecPrev	1.213.172	660.906
LegisPrev	84.258	30.006
PGA	66.756	56.729
Totais	1.472.220	824.389

FUNPRES P – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6.1.1. Gestão Previdencial

O item recursos a receber no valor de R\$ 56.740 registra as contribuições normais e as extraordinárias mensais a serem recebidas em janeiro de 2019 referente ao mês de dezembro de 2018.

6.1.2. Gestão Administrativa

O valor de R\$ 51.294 correspondente ao saldo acumulado até 31 de dezembro de 2018, refere-se aos seguintes valores : i) ao custeio administrativo que será repassado dos planos de benefícios para o Plano de Gestão Administrativa, referente ao mês de 12/2018 no valor de R\$ 3.687; ii) à utilização e atualização monetária, pelo IPCA, da reserva financeira para cobertura do resultado do Plano de Gestão Administrativa, no valor de R\$ 46.209 ; iii) o depósito judicial no valor de R\$ 1.260; e iv) às antecipações de férias, rescisões contratuais e pagamento de seguro para conselheiros, dirigentes e empregados (D&O), no valor de R\$ 138.

6.1.3. Investimentos

Os investimentos financeiros da Funpresp-Exe, no valor de R\$ 1.364.186, estão assim distribuídos: i) carteira sob gestão própria, totalizando R\$ 790.969, composta por Títulos Públicos Federais, no valor de R\$ 785.969 e Carteira de Empréstimos, no valor de R\$ 5.000; e ii) carteira sob gestão terceirizada, totalizando R\$ 573.217, composta por Fundos Exclusivos Multimercado, no valor de R\$ 335.931 e por Fundos Referenciados/DI, no valor de R\$ 237.286.

As aplicações nos fundos de investimento exclusivos e não exclusivos são registradas no momento inicial ao custo de aquisição, e são atualizados pelo valor das cotas de fechamento diário divulgados pelos respectivos administradores, e na posição de 31 de dezembro de 2018 apresentavam a seguinte composição:



Cliton dos S. Araújo



FUNPRES P – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Composição consolidada da carteira de investimentos da Funpresp-Exe:

Ativo	2018	%	2017	%
I – CARTEIRA TERCEIRIZADA	573.217	42,02%	244.832	32,75%
FI WESTERN FUNPRES P (Exclusivo)	88.587	6,49%	66.518	8,90%
TPF a mercado (TN)**	78.090		66.475	
Op. compromissadas	3.611		-	
Fundos de Investimento	6.877		-	
Provisões	9		43	
FI SANTANDER FUNPRES P (Exclusivo)	98.416	7,21%	63.844	8,54%
TPF a mercado (TN)**	80.937		38.670	
Op. compromissadas	17.250		24.930	
Crédito Privado	220		215	
Provisões	9		29	
FI BB FUNPRES P (Exclusivo)	90.978	6,67%	49.149	6,57%
TPF a mercado (TN)**	70.039		42.307	
Op. compromissadas	20.929		6.817	
Provisões	10		25	
FI CAIXA FUNPRES P (Exclusivo)	57.950	4,25%	35.345	4,73%
TPF a mercado (TN)**	36.119		32.112	
Op. compromissadas	20.668		2.892	
Ações	1.163		349	
Provisões	-		-8	
FIC Santander Sovereign	118.643	8,70%	29.976	4,01%
TPF a mercado (TN)**	118.643		23.759	
Provisões	-		6.217	
FIC Safra Soberano	118.643	8,70%	-	-
TPF a mercado (TN)**	118.643		-	
Provisões	-		-	
II - CARTEIRA PRÓPRIA FUNPRES P	790.969	57,98%	502.809	67,25%
TPF na curva (TMV)*	771.360		486.793	
TPF a mercado (TN)**	14.609		14.471	
Empréstimos Consignados	5.000		1.545	
Total dos Investimentos1	1.364.186	100,00%	747.641	100,00%

1. Não inclui disponível (conta 1.1)

* (TMV): títulos mantidos até o vencimento.

Wilton dos S. Araújo
 Página 23 de 37

FUNPRES – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

** (TN): títulos para negociação.

Fundos de Investimento na posição de 31/12/2018:

- FI CAIXA FUNPRES MULT – CNPJ 08.070.830/0001-05
- FI BB FUNPRES MULTI - CNPJ 17.945.571/0001-00
- FI SANTANDER FUNPRES MULTI – CNPJ 20.977.649/0001-74
- FI WESTERN ASSET FUNPRES MULTI CNPJ - 20.155.943/0001-09
- SANTANDER SOVEREIGN FIC DE FI RENDA FIXA - CNPJ: 10.424.371/0001-54
- SAFRA SOBERANO REGIME PROPRIO DI FIC REF – CNPJ: 10.347.195/0001-02

6.2. Permanente

Composição do Permanente:

Descrição	2018	2017
PERMANENTE	3.289	2.545
Imobilizado	1.444	1.179
Intangível	1.845	1.366
Gastos c/ implantação/desenvolvimento	1.845	1.366

A variação do Intangível refere-se à amortização realizada no ano, e as aquisições de bens e customizações no sistema Integra, para o andamento das atividades operacionais da entidade.

6.3. Exigível Operacional

A tabela a seguir apresenta os saldos do exigível operacional por Plano:

Plano	2018	2017
GESTÃO PREVIDENCIAL (i)	21.403	9.185
ExecPrev	19.928	8.863
LegisPrev	1.475	322
GESTÃO ADMINISTRATIVA (ii)	105.848	102.996
PGA	105.848	102.996
INVESTIMENTOS	3	2
ExecPrev	3	2
Totais	127.254	112.183

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6.3.1. Gestão Previdencial

No Plano ExecPrev temos o valor de R\$ 3.686 referente à provisão da taxa de carregamento normal de dezembro de 2018 e do 13º salário; o valor de R\$ 125 para pagamento de pensões, benefícios e retenções de IR; outras exigibilidades no valor de R\$ 77; e provisão de novembro de 2018 e dezembro de 2018 para pagamento do Prêmio de Seguro no valor de R\$ 16.040, para proteção ao risco de invalidez e morte dos participantes.

O valor a pagar de R\$ 1.455 no Plano LegisPrev refere-se a provisão de novembro de 2018 e dezembro de 2018 para pagamento de Prêmio de Seguro, para proteção ao risco de invalidez e morte dos participantes; e provisão para pagamento de benefícios no valor de R\$ 20.

6.3.2. Gestão Administrativa

Valores relativos aos salários dos funcionários, serviços de terceiros, os ressarcimentos dos custos dos servidores públicos cedidos e do apoio prestado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão à Funprep-Exe, nos termos dos artigos 7º e 9º do Decreto nº. 7.808/2012, provisionados neste item, além de outros relacionados à administração dos planos de benefícios.

Do total de R\$ 105.848, destaca-se o adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial da Entidade, realizado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, pela Câmara dos Deputados, pelo Senado Federal e pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 25 da Lei nº. 12.618, de 30 de abril de 2012.

O valor original de R\$ 73.835, detalhado na tabela a seguir, foi atualizado monetariamente, utilizando o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), passando a representar R\$ 102.055 em 31 de dezembro de 2018.

A atualização do adiantamento segue os critérios estabelecidos nos Termos de Compromissos assinados entre a Funprep-Exe e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e os patrocinadores do Poder Legislativo, que estabelecem as condições e prazos para a compensação ou devolução da antecipação de contribuições. O lançamento da atualização monetária transitou pelo Resultado do Plano de Gestão

FUNPRES - EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Administrativa e foi reclassificado como "Despesas Antecipadas", sem incidência de PIS/COFINS.

Aportes dos Patrocinadores para Funpresp-Exe a título de adiantamento de contribuições futuras, nos termos do art. 25, da Lei nº. 12.618/2012:

Data	Patrocinador	Plano de Benefícios	Aporte Nominal	Valor Atualizado até 31/12/2018
18/02/2013	Poder Executivo	ExecPrev	48.835	67.664
21/05/2013	Senado Federal	LegisPrev	8.600	11.850
06/06/2013	TCU	LegisPrev	4.300	5.915
18/06/2013	Câmara dos Deputados	LegisPrev	12.100	16.626
Totais:			73.835	102.055

Sobre o valor da utilização da Reserva Financeira, lançada no resultado do Plano de Gestão Administrativa como receita, que totalizou R\$ 1.265 em 2018, foi pago o valor de R\$ 59 referente ao PIS/COFINS.

6.4. Exigível Contingencial

Foi ajuizada no exercício de 2018 ação judicial (mandado de segurança) processo nº. 1010550-27.2018.4.01.3400, 2ª vara Federal da Seção Judiciária do DF, pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe em desfavor da União (Fazenda Nacional), com o fim de evitar a incidência da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) sobre as receitas administrativas da Funpresp-Exe, a fim de se permitir a realização de depósitos judiciais.

Descrição	2018	2017
CONTINGENCIAL ADMINISTRATIVO	1.504	-
COFINS - PROVISÃO	1.294	-
PIS - PROVISÃO	210	-

**FUNPRES P – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	2018	2017
CONTINGENCIAL ADMINISTRATIVO	1.504	-
COFINS – DEPOSITO JUDICIAL	1.084	-
PIS – DEPOSITO JUDICIAL	176	-
Depósito judicial COFINS Dez/18	210	-
Depósito judicial PIS Dez/18	34	-
Total		

A diferença entre a provisão e o valor do depósito judicial refere-se ao pagamento de dezembro/2018 que foi realizado em 18/01/2019, no valor de R\$ 210 para a COFINS e R\$ 34 para o PIS.

O valor do depósito judicial é atualizado pela taxa Selic, conforme extrato enviado pela Caixa Econômica Federal.

6.5. Provisões Matemáticas, FCBE e Fundo Previdencial

De acordo com os regulamentos dos planos de benefícios, a Lei nº. 12.618, de 30 de abril de 2012 e o art. 3º da Resolução CGPC/MPS nº. 16, de 22 de novembro de 2005, o Plano ExecPrev e o LegisPrev são estruturados na modalidade de plano de Contribuição Definida (CD). Nessa modalidade, os benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios.

Tais planos preveem ainda um Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE), de natureza coletiva, para cobertura de benefícios não programados ou de risco, tais como invalidez, pensão por morte, sobrevivência e aposentadorias especiais, composto por parcela da contribuição do participante e do patrocinador.

O plano de custeio para o plano previdenciário, proposto por meio da avaliação atuarial de 2018, está descrito na tabela a seguir:

FUNPRES - EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

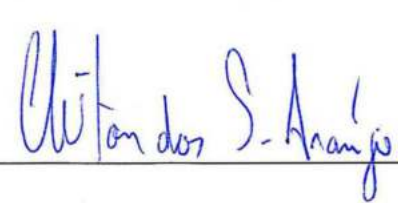
Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Plano de custeio dos Planos de Benefícios da Funpres-Exe

Tabela 1: Plano de Custeio ExecPrev

Tempo de plano	Até 6 anos		De 6 até 8 anos	
Total	Contribuição 17%	100%	Contribuição 17%	100%
Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE)	3,05%	17,95%	3,05%	17,95%
Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal (AEAN)	0,76%	4,49%	0,76%	4,49%
Aporte Extraordinário de Aposentadoria por Invalidez (AEAI)	0,78%	4,62%	0,78%	4,62%
Aporte Extraordinário por Morte do Participante Ativo (AEMAt)	0,31%	1,81%	0,31%	1,81%
Aporte Extraordinário por Morte do Participante Assistido (AEMAss)	0,27%	1,58%	0,27%	1,58%
Benefício por Sobrevivência do Assistido (BSA)	0,93%	5,46%	0,93%	5,46%
Oscilação de Risco (OR)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de Carregamento	1,19%	7,00%	0,85%	5,00%
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	12,76%	75,05%	13,10%	77,05%
Total	Contribuição 16%	100%	Contribuição 16%	100%
FCBE	3,05%	19,07%	3,05%	19,07%
Taxa de Carregamento	1,12%	7,00%	0,80%	5,00%
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	11,83%	73,93%	12,15%	75,93%
Total	Contribuição 15%	100%	Contribuição 15%	100%
FCBE	3,05%	20,35%	3,05%	20,35%
Taxa de Carregamento	1,05%	7,00%	0,75%	5,00%
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	10,90%	72,65%	11,20%	74,65%



FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Tabela: Plano de Custeio LegisPrev

Tempo de plano	Até 6 anos		De 6 até 8 anos	
Total	Contribuição 17%	100%	Contribuição 17%	100%
Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE)	3,31%	19,48%	3,31%	19,48%
Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal (AEAN)	0,54%	3,18%	0,54%	3,18%
Aporte Extraordinário de Aposentadoria por Invalidez (AEAI)	1,06%	6,22%	1,06%	6,22%
Aporte Extraordinário por Morte do Participante Ativo (AEMAt)	0,60%	3,56%	0,60%	3,56%
Aporte Extraordinário por Morte do Participante Assistido (AEMAss)	0,22%	1,29%	0,22%	1,29%
Benefício por Sobrevivência do Assistido (BSA)	0,89%	5,24%	0,89%	5,24%
Oscilação de Risco (OR)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de Carregamento	1,19%	7,00%	0,85%	5,00%
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	12,50%	73,52%	12,84%	75,52%
Total	Contribuição 16%	100%	Contribuição 16%	100%
FCBE	3,31%	20,70%	3,31%	20,70%
Taxa de Carregamento	1,12%	7,00%	0,80%	5,00%
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	11,57%	72,30%	11,89%	74,30%
Total	Contribuição 15%	100%	Contribuição 15%	100%
FCBE	3,31%	22,08%	3,31%	22,08%
Taxa de Carregamento	1,05%	7,00%	0,75%	5,00%
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	10,64%	70,92%	10,94%	72,92%



Cliton dos S. Araújo






FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O FCBE poderá, eventualmente, apresentar desequilíbrios atuariais, positivos ou negativos, caso as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas não se confirmem no longo prazo. Portanto, este fundo coletivo poderá ser a única forma possível de desequilíbrio atuarial e, neste caso, o custeio dos benefícios não programados deverá ser alterado por ocasião da aprovação do plano de custeio anual, modificando por consequência a parcela da contribuição destinada às contas individuais (RAP – Reserva Acumulada do Participante), uma vez que o custeio dos planos está limitado a 17% de contribuição, do participante (8,5%) e patrocinador (8,5%), para constituição de todos os benefícios previdenciários dos planos.

Os valores registrados nessas rubricas constam das Demonstrações Atuariais (DA) e na Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT). O parecer elaborado pelo atuário está em consonância com a planificação contábil em vigor.

Demonstramos a seguir as provisões matemáticas por plano de benefícios, ressaltando-se que os valores referentes ao FCBE estão no grupo contábil de Benefício Definido:



FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Plano	2018	2017
Plano ExecPrev		
Provisões Matemáticas	1.175.235	639.648
Benefícios Concedidos	11.797	5.394
Contribuição Definida	1.730	16
Benefício Definido não programado (FCBE)	10.067	5.378
Benefícios a Conceder	1.163.438	634.254
Contribuição Definida	1.043.141	561.091
Benefício Definido não programado (FCBE)	120.297	73.163
Fundos Previdenciais	74.733	45.415
Reversão de saldo exigência regulamentar	1.798	1.168
Previstos em Nota técnica atuarial	72.935	44.247
Fundo Administrativo	12.849	33
Fundo Investimento	12	3
Patrimônio Social – ExecPrev	1.262.829	685.099
Plano LegisPrev		
Provisões Matemáticas	79.193	26.588
Benefícios Concedidos	4.334	0
Contribuição Definida	63	0
Benefício Definido não programado (FCBE)	4.271	0
Benefícios a Conceder	74.859	26.588
Contribuição Definida	67.289	23.861
Benefício Definido não programado (FCBE)	7.570	2.727
Fundos Previdenciais	3.590	3.096
Previstos em Nota técnica atuarial	3.590	3.096
Fundo Administrativo	1.249	0
Patrimônio Social – LegisPrev	84.032	29.684
Patrimônio Social – CONSOLIDADO	1.346.861	714.783

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 Página 31 de 37
[Handwritten mark] *[Handwritten mark]*

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As contribuições pagas por todos os participantes do plano, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir as provisões matemáticas de benefícios concedidos decorrentes dos eventos ocorridos neste mesmo período. Portanto, nesse regime financeiro cobra-se contribuição no ano suficiente para constituir as reservas matemáticas dos benefícios que se iniciarão naquele mesmo ano.

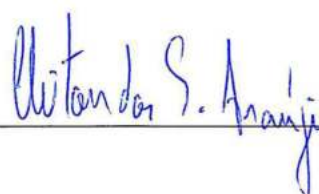
As provisões matemáticas do FCBE são atualizadas mensalmente pelo método de recorrência e, anualmente, recalculadas de acordo com a metodologia descrita em Nota Técnica Atuarial. Dessa forma, em virtude do recálculo com a real base de dados cadastrais, poderá haver diferença entre este valor e o apurado até então por recorrência.

Com o recálculo decorrente da avaliação atuarial anual, as Provisões Matemáticas do plano ExecPrev tiveram um decréscimo, impactando positivamente o Fundo Previdencial do plano. Já para o plano LegisPrev houve um acréscimo nas Provisões Matemáticas que impactou negativamente o Fundo.

O Fundo Previdencial do FCBE também é utilizado como fonte de recursos para pagamento dos prêmios decorrentes da terceirização dos riscos, via sociedade seguradora, dos riscos de invalidez e morte, bem como destinação dos recursos provenientes do excedente técnico e de indenizações recebidas relacionados ao contrato com a seguradora.

Em outubro/2018, foi realizado no FCBE o crédito do excedente técnico firmado pelo Contrato nº. 08/2014, no valor de R\$ 9.816, de forma proporcional aos planos.

As principais premissas utilizadas na avaliação atuarial, que consiste num estudo técnico onde os recursos necessários são mensurados para a cobertura dos benefícios oferecidos pelos planos, sobretudo dos benefícios de risco cobertos pelo FCBE, estão demonstradas a seguir:



FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Hipóteses Atuariais

Hipótese	2018	2017
*Taxa de Juros Real/FCBE-BD	4,00%	4,00%
Tábua de Mortalidade	RP2000 Geracional	RP2000 Geracional
Tábua de Entrada em Invalidez	Funpresp-Exe segmentada por sexo construída a partir da experiência observada de entrada em invalidez dos Servidores Públicos Federais	Funpresp-Exe segmentada por sexo construída a partir da experiência observada de entrada em invalidez dos Servidores Públicos Federais
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Experiência do Regime Geral de Previdência Social – RGPS segmentada por sexo, construída por Ribeiro (2006) ¹	Experiência do Regime Geral de Previdência Social – RGPS segmentada por sexo, construída por Ribeiro (2006) ¹

* Para RAP/RAS utiliza-se o índice de referência de (IPCA + 4% aa).

O monitoramento constante das hipóteses e premissas adotadas tem como objetivo principal garantir aderência da população de participantes e assistidos às características dos planos de benefícios.

7. PARTES RELACIONADAS

Os recursos financeiros da Funpresp-Exe estão sendo administrados pelas entidades mencionadas no item 6.1.3. Investimentos.

As patrocinadoras também são partes relacionadas e os saldos mantidos em 31 de dezembro de 2018 estão demonstrados a seguir:

Plano	2018	2017
GESTÃO PREVIDENCIAL	56.740	33.024
ExecPrev	56.740	33.024
Patronal	25.327	14.146
Participante	31.413	18.878

Em atendimento ao que determina o item 17, da Resolução CFC nº. 1.297, de 2010, informamos que os custos com a remuneração total atribuída à pessoal chave da administração (Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal) foi de R\$ 1.562 no ano de 2018.

8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

¹ Ribeiro, A. J. F. Um estudo sobre a mortalidade dos aposentados por invalidez do RGPS. Tese – CEDEPLAR UFMG, 2006.

Witten des S. Kranz

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Reorganização, que no ano de 2017 foi de R\$ 6.010, reduzindo-se para R\$ 348 em 2018, tendo sido amortizada a última parcela no mês de janeiro de 2018.

No item Outras Receitas, a utilização da Reserva Financeira representa R\$ 1.265 e as Receitas de Pró-Labore e outras receitas administrativas representam R\$ 2.380.

O resultado de investimentos na Gestão Administrativa teve uma redução de 23,16%, em relação ao exercício anterior, causada pela menor rentabilidade no exercício. A Selic média em 2017 foi de 10,11% a.a. e em 2018 foi de 6,58% a.a. Com isso, a rentabilidade média da carteira do PGA, que possui forte participação de Fundos Referenciados DI, caiu de 12,42% a.a. em 2017 para 9,25% a.a. em 2018.

Mesmo assim foi superado o índice IRFM-1 (carteira de títulos públicos pré-fixados com prazo para vencimento inferior a um ano), índice de referência previsto na Política de Investimentos do PGA, que foi 11,12% a.a. em 2017 (rentabilidade em 2017 12,42%) e 6,97% a.a. em 2018 (rentabilidade em 2018 9,25%).

O PGA encerrou o exercício com o valor de R\$ 14.098 no fundo administrativo.

9. Ponto de equilíbrio e pagamento do adiantamento de contribuições

9.1 Alcance do ponto de equilíbrio do PGA

Observando-se as contas de apuração do resultado do PGA constata-se a partir de outubro de 2018 o atingimento do ponto de equilíbrio da Funpresp-Exe, conforme as condições estabelecidas nos Termos de Compromisso (TCs) firmados entre a Funpresp-Exe e os patrocinadores, que estabelecem termos e condições para restituição do adiantamento de contribuições futuras.

Tais instrumentos consideram o regular funcionamento da Funpresp-Exe na data em que for tecnicamente verificado o equilíbrio entre suas receitas administrativas e despesas administrativas. Os Anexos Metodológicos aos mencionados TCs estabelecem que o momento de equilíbrio é entendido como o momento em que a Fundação equilibrará, receitas administrativas e despesas administrativas (mesmo conceito utilizado pela Instrução CNPC nº. 3, de 24 de agosto de 2018, Art. 2º §§ 2º e 3º) tendo em vista seu balanço anual

FUNPRES – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

devidamente auditado. Tal equilíbrio considerará uma margem de 10% de diferença entre essas receitas e despesas.

No DPGA (tópico 8.2) verifica-se que o valor das Receitas Administrativas, o somatório dos itens Custeio Administrativo da Gestão Previdencial e Outras Receitas (pró-labore), pertencentes ao rol de receitas constantes do DPGA, Item 1.1 Receitas, é maior que o valor das Despesas Administrativa (apresentadas no DPGA, item 2.), já considerando a margem de segurança exigida de 10%, evidenciando o alcance do ponto de equilíbrio do PGA. Com isso, ficam atendidas as condições para duas providências a serem implementadas, o início do processo de restituição gradual do adiantamento de contribuições e a compensação tributária de PIS/COFINS pagos em função da utilização da reserva financeira.

9.2 Devolução da antecipação de contribuições futuras

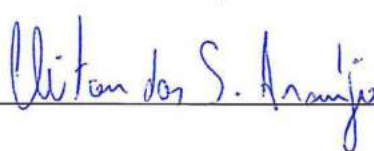
A partir do alcance do ponto de equilíbrio a Funpresp-Exe poderá começar o processo de devolução das contribuições vertidas pela União a título de antecipação de contribuições futuras, de que trata o Art. 25, da Lei nº. 12.618/2012, sem que tal procedimento implique em comprometimento do regular funcionamento da Fundação.

Os Termos de Compromissos - TCs firmados entre a Funpresp-Exe e os patrocinadores estabelecem que a restituição deverá ocorrer de forma parcelada, à razão de no máximo 1% da receita mensal de contribuições dos planos previdenciários administrados pela Funpresp-Exe, a fim de que o equilíbrio entre receitas administrativas e despesas administrativas não seja prejudicado.

Nesse sentido, o início da restituição foi previsto no orçamento a partir de abril de 2019 totalizando R\$ 6,3 milhões no ano, após a aprovação do plano de custeio do exercício e seu fluxo de desembolsos futuros previstos até o fim da obrigação, com as Demonstrações Contábeis de 2018 auditadas e aprovadas.

9.3 Compensação tributária

Para fazer frente ao custeio da Entidade, a Gestão administrativa dos planos das EFPC recebem recursos que são fontes de custeio, conforme previsto na Resolução CGPC nº. 29, de 31 de agosto de 2009, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas.



FUNPRES - EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

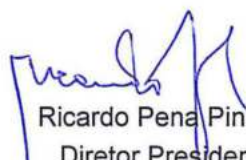
Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

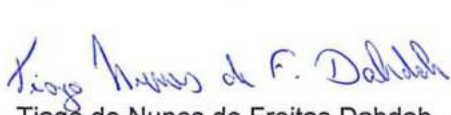
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A planificação contábil padrão utilizada pelas EFPC prevê que mensalmente o resultado do PGA esteja equilibrado, com entradas e saídas iguais. As eventuais sobras devem ser registradas/acumuladas mensalmente em Fundo Administrativo. Por outro lado, não é possível realizar o fechamento contábil mensal com déficit no PGA. Enquanto a Gestão Administrativa não tinha receitas suficientes para cobertura das despesas, foi necessário a utilização dos recursos da reserva financeira, sendo estes valores tributados pelo PIS/COFINS, com alíquota de 4,65%.

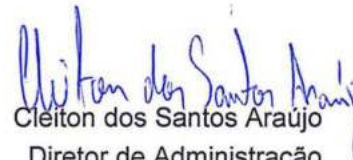
O registro da utilização da reserva financeira no fluxo de pagamentos que produziu efeito contábil na receita tributável, sendo base de cálculo para contribuições do PIS/COFINS, cuja contrapartida foi registrada no Ativo/Realizável/Despesas Antecipadas. Esse efeito tributário é indevido no entendimento da Funpres-Exe, pois os recursos utilizados no fluxo de pagamentos decorrem de "dívida" com terceiros e não são receitas de fato.

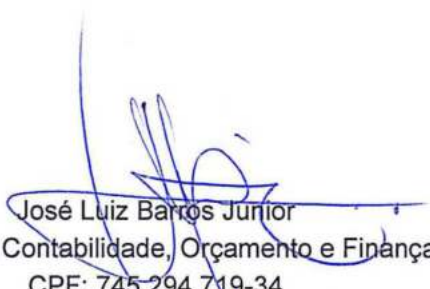
Nesse sentido, com o início da restituição da antecipação de contribuições futuras aos patrocinadores, os valores relativos à utilização da reserva financeira registrados no Ativo/Realizável/Despesas Antecipadas poderiam ser baixados, reduzindo assim a base de cálculo do PIS/COFINS, compensando o valor já recolhido ao Fisco e assim eliminando o efeito tributário indevido. Todavia, considerando a existência de ação judicial em curso, optou-se, prudencialmente, por manter o recolhimento em juízo sem o efeito da compensação, aguardando a evolução da ação judicial em curso.


Ricardo Pena Pinheiro
Diretor Presidente
CPF: 603.884.046-04


Tiago de Nunes de Freitas Dahdah
Diretor de Investimentos
CPF: 844.755.521-68


Arnaldo Barbosa de Lima Júnior
Diretor de Seguridade
CPF: 702.512.311-00


Cleiton dos Santos Araújo
Diretor de Administração
CPF: 851.631.201-15


José Luiz Barros Junior
Gerente de Contabilidade, Orçamento e Finanças
CPF: 745.294.719-34
CRC/DF: 027744-O


Reginaldo Guedes da Silva
Coordenador de Contabilidade
CPF: 505.561.181-20
CRC/DF: 8797-O2